

GERÊNCIA DE CONTRATOS

Av. Rio Branco, nº 919 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-205
Tel.: (48)3665-7578 - E-mail: gecon@defensoria.sc.gov.br

SEI: 2026/00200.000257

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC)

Assunto: Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, instalação e desinstalação de purificadores de água, incluindo o fornecimento de peças, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Por este termo, o Subdefensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante nos autos, **AUTORIZA** a dispensa de licitação para a contratação, conforme as disposições a seguir.

1. CONTRATADO

Razão social	Tudo Água Comércio e Serviços de Purificadores de Água Ltda.
CNPJ	65.198.693/0001-14

2. OBJETOS E VALORES

Item	Descrição do produto/serviço	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Serviço de manutenção preventiva de purificador de água, <u>com troca de elemento filtrante</u> - modelo: Europa, Summer Line SNTA Plus.	78	R\$ 310,00	R\$ 24.180,00
02	Serviço de manutenção corretiva de purificador de água, com reposição de peças - modelo: Europa, Summer Line SNTA Plus.	25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
03	Reposição/recarga de gás para purificador de água, modelo: Europa, Summer Line SNTA Plus.	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
04	Serviços de instalação ou desinstalação de equipamento purificadores de água.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 36.830,00

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação está devidamente justificada na instrução processual.

4. INTERESSE PÚBLICO NA CONTRATAÇÃO

Foi justificado o interesse público na contratação, haja vista que a contratação visa assegurar a disponibilidade contínua de água potável em condições adequadas de consumo nas unidades da Instituição, contribuindo para a manutenção de ambiente adequado para o desempenho das atividades funcionais e para o atendimento aos assistidos, além de preservar o funcionamento e a vida útil dos equipamentos já instalados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme parecer jurídico retro, a presente contratação está fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o atendimento das despesas inerentes à presente contratação estão devidamente assegurados, conforme informado pela Gerência de Finanças e Contabilidade (GEFIC) nos docs. 3865 e 3866.

Desse modo, ficam autorizadas a emissão de nota de empenho e a publicação do extrato de dispensa de licitação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Thiago Burlani Neves

Subdefensor Público-Geral

Florianópolis, 06 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BURLANI NEVES, Subdefensor Público-Geral**, em 06/10/2026, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.sc.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0006997** e o código CRC **EB53F63C**.